

DISPENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBI – BA

DISPENSA

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBI – BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONFECÇÃO DE GALERIAS FOTOGRÁFICAS DAS LEGISLATURAS 2017 A 2024 E DOS PRESIDENTES 2016 A 2024 - COM AS SEGUINTE MEDIDAS 70X100cm E 80X100cm**; CONTRATADA: **DEVALDO JOSE DE AZEVEDO - CNPJ 45.752.576/0001-43**; Valor global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 02/12/2024 a 31/12/2024. ITAPEBI– BA, 02 de dezembro de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.